

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e “online” através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br.

Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde.

Localização dos imóveis: Nova Veneza-SC. RURAL.

Imóvel 01 - São Bonifácio. Rodovia SC-443, Km 55+254,80 metros. Área com 501.972,39m². Roteiro de Acesso: Partindo de Nova Veneza em direção a São Bento Baixo, percorrer por 9 km em rod. asfaltada, entrar à direita em direção a São Bonifácio e percorrer 7,60 km pela Rod. SC-443, até a propriedade. Matr. 14.281 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma SC. Obs.: (i) Na citada matrícula consta a existência de casa de madeira. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais construções/demolições, não averbadas no RI, correrão por conta do Comprador; (ii) Nas AVs. 1 e 2 da citada matrícula consta servidão perpétua de passagem (correspondente a uma área atingida de 8.410,20m²), para construção do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL); (iii) Consta na AV.3 da citada matrícula, existência de Hipoteca referente as instalações e servidões de passagem, dutos de transporte, estações de compressão e armazenagem e demais equipamentos acessórios que compõem o gasoduto referido nas AVs.1 e 2, os quais não integram a presente venda, bem como não são passíveis de baixa pelo Vendedor; (iv) Consta na AV.4, da citada matrícula, instituição de Reserva Florestal Legal;

Imóvel 02 - São Bonifácio. Rodovia SC-443, Km 55+1,15 metros. Área com 248.228,01m². Roteiro de Acesso: Partindo de Nova Veneza em direção a São Bento Baixo, percorrer por 9 Km na Rod. Valentim Damiani, virar à direita em direção ao Rio Cedro Médio (SC-443), percorrer 7,40 km por estrada asfaltada, até a propriedade. Matr. 14.498 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma SC. Obs.: (i) Na AV. 1 da citada matrícula consta servidão perpétua de passagem (correspondente a uma área atingida de 4.205,00m²), para construção do Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL).

Obs. gerais: Competirá exclusivamente ao adquirente, se necessário e sem direito a reembolso: (i) providenciar a demarcação e desmembramento físico e documental dos imóveis, inclusive se necessário a obtenção de; (ii) instituição de servidão de passagem, providenciar o georreferenciamento, verificar existência de reserva legal e adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes, eventual sobreposição de área e ação de usucapião, retificação dos registros e regularizar eventuais edificações não averbadas no RI; (iii) Áreas Ocupadas (AF).

1º Leilão: 20/09/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.453.858,75

2º Leilão: 22/09/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 788.400,00

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e

www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844